



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2719 ANO XII
Data: 05 / 03 / 2024

DECRETO Nº 089/2024

DATA: 05 de março de 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 241, ambas de 01/01/2022, e considerando o contido no Protocolo nº 1.116/2024, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de **06 de março de 2024**, a servidora **ELIETE FRANCO MARREIRO DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.386.441-2 SESP/PR, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, Classe/Nível J3, matrícula nº 2127/0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Áureo Eyng, período vespertino, nomeada através do Decreto nº 109, de 19 de fevereiro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 05 de março de 2024.


KARLA GALENDE
PREFEITA


EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.